

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 9 a 13 de setembro de 2019 – Nº 367

[Decisões interlocutórias em liquidação, cumprimento, execução e inventário são recorríveis por agravo de instrumento](#)

[Por estar na ativa, servidora diagnosticada com câncer não pode pedir isenção de IR](#)

[Pleno do STJ aprova projeto para criação do TRF6 sem aumento de custos no orçamento da Justiça Federal](#)

[Devolução do empréstimo compulsório não dá direito de regresso da Eletrobras contra a União](#)

[Comércio ilegal de internet via rádio caracteriza desenvolvimento clandestino de atividade de telecomunicação](#)

[Reformado acórdão que não reconheceu declaração sobre falta de peça obrigatória em agravo de instrumento](#)

[Trabalho rural remoto exercido antes de 1991 pode ser computado para aposentadoria híbrida por idade](#)

[CJF promove curso de técnicas operacionais aos agentes de segurança da Justiça Federal](#)

## **Informativo STF - Nº 950**

### **Plenário**

[Lei 11.442/2007: transportador autônomo de cargas e natureza da relação jurídica](#)

### **Repercussão Geral**

[Responsabilidade civil objetiva e acidente de trabalho](#)

### **1ª Turma**

[Sessão de julgamento: não comparecimento de defensor intimado e ausência de nulidade](#)

[Lei da Ficha Limpa: retroatividade e inelegibilidade](#)

[Previsão legislativa e percepção de verbas remuneratórias](#)

[Competência: verbas rescisórias e servidores municipais](#)

### **2ª Turma**

[Interrogatório de corréus: ausência de defesa técnica e acusado delator](#)

[Assistente de acusação: tempestividade de recurso e coisa julgada](#)

[Execução da pena privativa de liberdade antes do trânsito em julgado](#)

## **Indicações literárias**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)